



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 10/2025

Altera o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas no segundo semestre de 2025, no âmbito das Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas no segundo semestre de 2025, no âmbito das Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do anexo único do presente ato.

Art. 2º Ficam revogados os PROVIMENTOS TRT 18ª SCR Nº 05/2025, 06/2025 e 09/2025.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, às unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, à AMATRA 18, ao MPT-GO, à OAB-GO e à AGATRA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício





CALENDÁRIO CORRECCIONAL TRT 18ª REGIÃO 2025		
DATA	UNIDADE	MODALIDADE
30/jun	VT PALMEIRAS DE GOIÁS	SP
02/jul	POSTO PIRES DO RIO	SP
03/jul	VT CATALÃO	SP
28/jul	POSTO PORANGATU	SP
29/jul	VT URUAÇU	SP
30/jul	VT GOIANÉSIA	SP
31/jul	VT CERES	SP
20/ago	VT MINEIROS	SP
21/ago	VT JATAÍ	SP
02/set	VT QUIRINÓPOLIS	SP
03/set	1ª, 2ª, 3ª, 4ª VT RIO VERDE e CEJUSC	SP
04/set	1ª, 2ª, 3ª, 4ª VT RIO VERDE e CEJUSC	SP
17/set	1ª VT ITUMBIARA, 2ª VT ITUMBIARA E CEJUSC	SP
18/set	VT GOIATUBA	SP
01/out	VT GOIÁS	SP
02/out	VT INHUMAS	SP
15 a 16/out	4ª VT GOIÂNIA, 12ª VT GOIÂNIA, 16ª VT GOIÂNIA e 17ª VT GOIÂNIA	SP
30/out	VT CALDAS NOVAS	SP
06/nov	JUÍZO DE EXECUÇÃO	SP
18/nov	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VT ANÁPOLIS	SP
19/nov	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VT ANÁPOLIS	SP
24/nov	VT ÁGUAS Lindas de Goiás	SP

*** ATENÇÃO:** Este calendário correccional é apenas informativo e está sujeito a alterações, sem prévio aviso, conforme a agenda do Corregedor. A data para realização da visita correccional é fixada em edital publicado no Diário Eletrônico, em data anterior à Correição.

